SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Ceará , 26 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3617

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 24.12.2024/01

Extrato do Contrato n° 24.12.2024/01, referente ao Processo Dispensa de Licitação nº 2024.12.13.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte e a empresa LANDIM ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento e instalação de tubos de aço redondos e ocos destinados a implantação de postes para identificação das diversas ruas, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Vigência Contratual:** 30 de junho de 2025. **Valor**: 37.399,60 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Francisco Igor Luciano Landim.
Abaiara/CE, 24 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:45EB9B0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz/CE, torna público o Extrato contratual sob **nº 2024.12.12.01,** referente a **Chamada Pública n° 07/2023,** conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE COMO MÉDICA CLÍNICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0176.2013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
MARESSA MAALI MACHADO MOTA	R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024

VALOR TOTAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

ASSINA PELA CONTRATADO: MARESSA MAALI MACHADO MOTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz-CE, 12 de dezembro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral
Sec. de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1A1D37F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.12.24.0001/2024.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria, à servidora MARIA TANÍZIA PEREIRA ROCHA, inscrita no CPF nº 052.392.793-22, Matrícula nº 0001205648, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SAST, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito,em 24 de dezembro de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:55C49216

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2024.12.09.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** SUPER GASES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA., vencedora junto ao Lote 01. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 24 de dezembro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1C3B2D2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 23.12.2024/02

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.12.04.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa ANA CLAUDIA MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ n. 34.857.248/0001-95. **Objeto**: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados ao atendimento da Banda de Música Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Ana Claúdia Martins Rodrigues. Ipaumirim/CE, 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:5729285B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO N. 23.12.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.12.04.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE e a empresa JOSÉ ANDRESON JOSUÉ, inscrita no CNPJ n. 27.586.246/0001-43. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na realização da confraternização dos grupos PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Centros de Referência de Assistência Social – Sede e Felizardo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Juliana Samyles de Medeiros Alves e José Andreson Josué. Ipaumirim/CE, 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:A3369F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 23.12.2024/03

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.12.02.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HMED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CLINICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n. 27.937.821/0001-05. **Objeto**: Locação de equipamentos médicos destinados a instalação e funcionamento da sala de estabilização do Hospital Maternidade Maria José dos Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Cicero Henrique Pereira de Menezes. Ipaumirim/CE, 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:37D1033F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ELAINE MARIANO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:ECBA8C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARCELINO DE SOUSA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Baixa Do Besouro, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:7EF31184

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSE COELHO DA SILVA JUNIOR

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Areia, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:47F4871A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSE ANGELO GALVÃO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:365D9154

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSENILDO PEREIRA DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Correntinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:16ED2C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

IRANIR EUGENIO GRANDE

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Do Meio, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0F89062A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSE NILTON MATIAS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C1B2D03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ERONYLTON JAYRTTON VIEIRA COSTA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado na Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:EDD4C834

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

VANESSA APARECIDA DE ASSUNÇÃO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sítio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:077CB053

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

APOLONIO SEBASTIÃO TEMOTEO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código 01:06), localizado na Serra Baixa Funda, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1D8232E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

DANIELA LEITE FERREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código 01:08), localizado no Sítio Correntinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:74BF70B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ADRIANO ALVES DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D28BA7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

BARTOLOMEU FERREIRA RODRIGUES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A6A0E45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

BARTOLOMEU FERREIRA RODRIGUES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E6602C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ROBSON FREIRE FERREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código 01.08), localizado no Sítio Serra Água Branca, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F68FD96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

NAIANE DA SILVA OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sítio Serra Água Branca, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:846822AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JONAS VICENTE DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Malhada Vermelha, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:24769BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

PAULO EUZEBIO COELHO DE ARAUJO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Braz, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0936363F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CÍCERO DANIEL EVANGELISTA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Distrito do Corrente, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:463C8B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANTONIA ROMAO GONÇALVES DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C877EF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANTONIO MUNIZ COELHO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código 01.08), localizado no Sítio Corrente, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:608D2863

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CHEILA DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código 01.08), localizado no Sítio Riacho Fundo do Corrente, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:FC93AD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA JACINTA DA ROCHA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Correntinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:4439A5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MILIANE ALVES FARIAS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Saco Do Cidade, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E5822047

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA JULIA DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Engenho D'água 2, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:185D1077

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERA ADRIANA DE LIMA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Brejinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E74FD19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GERALDO ANDRADE DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:3279288B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GENILSON EXPEDITO DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Açude Novo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D1927A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA MELO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código 01.06), localizado no Sítio Serra Boca Da Mata, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:3BD0DFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

PAULO FELIX DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de Irrigação sem uso de agrotóxico (Código 01.08), localizado no Sítio Engenho D'água, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B9BB7447

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MAURICIO DA SILVA SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de Irrigação sem uso de agrotóxico (Código: 01.08), localizado na Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8B9170AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

RENALDO FELIX DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de Irrigação sem uso de agrotóxico (Código: 01.08), localizado no Sítio Descida, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9DA97DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

TAYANARA MARIA PEREIRA DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Mão Grossa, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9A2C297E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MAURICIO INACIO DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cana Brava, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B5E2D740

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 3° (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 17.05.001/2023, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.03.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.311.343/0001-96. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE FRONTEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei n. 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer em R$ 134.508,48 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos), ao valor do contrato original pactuado. **Dos Valores:** O valor global do contrato passará de R$ 1.188.948,12 (um milhão cento e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos) para R1.323.456,60 (um milhão trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Maria das Graças Miguel de Figueiredo. Milagres/CE, 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:89FC8999

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.16.1

A Sra. FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.12.16.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.507.933/0001-47, para a contratação de empresa para realização da Formatura dos alunos dos 1° e 9° anos das escolas da Rede Municipal de Milagres/CE., pelo valor global de R$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 24 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:37CF7070

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 12.08.01/2024, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.07.08.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS VIAS DO DISTRITO PADRE CÍCERO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o artigo 65, inciso II, alínea "d" c/c § 1º da Lei n. 8.666/93,

ACORDAM em acrescer em R$ 49.616,38 (quarenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), ao valor do contrato original pactuado. **Dos Valores:** O valor global do contrato passará de R$ 530.500,00 (quinhentos e trinta mil e quinhentos reais) para R$ 580.116,38 (quinhentos e oitenta mil cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos). Signatários: Adolfo Cícero Medeiros Costa e Roberto Antônio de Castro Macêdo. Milagres/CE, 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:87756FAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01122201SEMA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022SEMA-TP – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01122201SEMA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022SEMA-TP – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01122201SEMA.PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022SEMA-TP – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), com o valor mensal de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1302.18.541.0011.2.052, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Recursos destinados ao Meio Ambiente.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01 de dezembro de 2024 e término em 30 de novembro de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES – Secretário do Meio Ambiente.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUIZ JORGE MACEDO DA SILVA (Representante Legal)da empresa JORGE MACEDO SOCIEDADE IDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Mombaça-CE, em 30 de novembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1736F495

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2024.02.19.01 CMNO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2024.02.19.01 CMNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.19.01 CMNO, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.01.01 - CMNO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EM PROTEÇÃO DE DADOS, VISANDO À ADEQUAÇÃO DAS POLÍTICAS RELATIVAS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, ATENDENDO AO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N° 13.709/2018, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE CONTRATADO: MARCOS ROCHEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. NOVA OLINDA/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:D5DFD21F

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2024.05.27.01 CMNO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2024.05.27.01 CMNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **2024.05.27.01** CMNO, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.03.01 DL - CMNO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO DE INTERIORES, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.04.01 CMNO, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE CONTRATADO: JEFFERSON ISRAEL FERREIRA DA SILVA 01450528341. NOVA OLINDA/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:169F6EDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.12.18-01

Palhano-CE, 18 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **Isaac Lennon de Andrade Moura,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 18 de dezembro de 2024, junto a Secretaria de Superintendências de Obras Públicas para tratar de projetos para o município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:C6D78EBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº2024.12.09-01

09 de dezembro de 2024.

OBJETO: INSTITUI A COMISSÃO DE GOVERNANÇA EM GOVERNO DIGITAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Palhano/CE, Sr. SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais, previstas nas disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre os princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar e coordenar a implantação do Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de Palhano, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO, a conveniência de se constituir uma Comissão específica para promover a governança, o acompanhamento e a implementação das diretrizes do Governo Digital no âmbito desta Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Governança em Governo Digital vinculada ao Gabinete do Poder Legislativo Municipal, responsável pela coordenação e acompanhamento da implantação das diretrizes previstas na Lei nº 14.129/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Palhano.

Art. 2º. Comissão de Governança em Governo Digital será composta por representantes das seguintes unidades organizacionais:
a) Procuradoria;
b) Assessoria Parlamentar;
c) Secretaria Geral.
Parágrafo único. As atividades do grupo de trabalho serão realizadas sem prejuízo das demais atribuições regulares de seus membros.

Art. 3º. Compete à Comissão de Governança em Governo Digital:
I - Coordenar as ações de implementação das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.129/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Palhano;
II - Propor e acompanhar a execução de projetos voltados à digitalização de processos e à modernização dos serviços oferecidos pela Câmara;
III - Monitorar e avaliar o andamento das iniciativas de Governo Digital, propondo melhorias contínuas;
IV - Propor ações de capacitação dos servidores e colaboradores da Câmara Municipal quanto às novas ferramentas e processos digitais;
V - Garantir que a implementação do Governo Digital respeite os princípios de transparência, eficiência, acessibilidade e segurança.

Art. 4º. A Comissão de Governança em Governo Digital deverá reunir-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu coordenador ou pelo Presidente da Câmara Municipal de Palhano.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano/CE, em 09 de dezembro de 2024.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Palhano

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:1BF51E72

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.12.16-01

16 de dezembro de 2024.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO, A Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO, O Decreto Federal nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159/1991 e determina a constituição de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos nos órgãos públicos;

CONSIDERANDO, A importância de promover a gestão documental, a preservação da memória institucional e a eficiência administrativa.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito da Câmara Municipal de Palhano, com a finalidade de orientar e coordenar o processo de análise, avaliação, seleção, destinação e eliminação de documentos arquivísticos.

Art. 2º. Compete à CPAD:
I - Elaborar e propor alterações ao Código de Classificação de Documentos e à Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, submetendo-os à aprovação da autoridade competente;
II - Aplicar e orientar a aplicação do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade, garantindo o cumprimento das normas de gestão documental;
III - Realizar a análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no âmbito da Câmara Municipal, identificando os destinados à guarda permanente e os passíveis de eliminação;
IV - Analisar e aprovar os procedimentos para eliminação de documentos, conforme legislação vigente;
V - Coordenar e supervisionar as ações de transferência, recolhimento e destinação final dos documentos;
VI - Promover a capacitação dos servidores em atividades relacionadas à gestão documental e arquivística;
VII - Garantir a preservação da memória institucional por meio da gestão adequada dos documentos.

Art. 3º. A CPAD será composta pelos seguintes membros, designados por ato do Presidente da Câmara Municipal:
I - Um arquivista ou servidor responsável pelos serviços arquivísticos, que exercerá a presidência;
II - Um representante da área administrativa;
III - Um representante da área jurídica;
IV - Servidores indicados de outras unidades, quando necessário, com conhecimento nas áreas relacionadas aos conjuntos documentais.
§1º Cada membro titular terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.
§2º O Presidente da CPAD poderá convidar especialistas para participar das reuniões, em caráter consultivo e sem direito a voto.

Art. 4º. A CPAD reunir-se-á:
I - Ordinariamente, semestralmente;
II - Extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente da Comissão ou por solicitação de um terço de seus membros.
§1º As decisões serão tomadas por maioria simples, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos membros.
§2º O Presidente da Comissão terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º. Os membros da CPAD exercerão suas atividades sem ônus para o erário, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. **6º**. Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **7º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Palhano

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:485B8E75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 03.003/2024

Prefeitura Municipal de Quixadá – **Dispensa Eletrônica N° 03.003/2024-PGM**. **Contratante:** Procuradoria Geral do Município. Extrato do Contrato nº 202410140001 - **Valor Global:** R$ 36.000,00 - **Contratada**: ESAX – Prestadora de Serviços do Maciço de Baturité, através de seu representante legal o Sr. Francisco Alessandro Feitosa Florêncio. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, consultoria e assessoria para as situações práticas advindas de matérias administrativas e jurídicas no dia a dia, de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município. Prazo de vigência: 14 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025 - **Signatário:**Nilo Lopes da Costa Neto. **Data da assinatura:** 14 de outubro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:270E8F3A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 10.012/2024

Prefeitura Municipal de Quixadá – **Dispensa Eletrônica nº 10.012/2024-SMS.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde torna público o extrato do contrato resultante da **Dispensa Eletrônica nº 10.012/2024-SMS: nº 202409172403** – Valor global: R$ 57.750,00. **Contratada**: EMAN – ASSESSORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Eudvan Nobre. **OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à gestão no âmbito do acompanhamento, monitoramento e execução de Contratos de Gestão, Termos de Fomento e Termos de Colaboração de responsabilidade da Secretaria Município de Saúde de Quixadá/CE. **Prazo de vigência:** de 17 de setembro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025. **Signatária:**Francimones Rolim de Albuquerque. **Data da assinatura:** 17 de setembro de 2024.Prefeitura Municipal de Quixadá – **Dispensa Eletrônica nº 10.012/2024-SMS.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde torna público o extrato do contrato resultante da **Dispensa Eletrônica nº 10.012/2024-SMS: nº 202409172403** – Valor global: R$ 57.750,00. **Contratada**: EMAN – ASSESSORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Eudvan Nobre. **OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à gestão no âmbito do acompanhamento, monitoramento e execução de Contratos de Gestão, Termos de Fomento e Termos de Colaboração de responsabilidade da Secretaria Município de Saúde de Quixadá/CE. **Prazo de vigência:** de 17 de setembro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025. **Signatária:**Francimones Rolim de Albuquerque. **Data da assinatura:** 17 de setembro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F441BADC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.24.12/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXERÉ publica para conhecimento dos concursados nomeados, as diversas lotações para escolha das suas primeiras lotações, que deverão ser feitas por ordem de classificação, da forma já explicitada no Ofício de informação da nomeação.
Informamos ainda que essa lotação se deve para preenchimento das vagas atuais na Administração Municipal, podendo ser modificada, portanto, não fixa o(a) novo(a) servidor(a) na lotação escolhida, podendo ser modificada por interesse ou necessidade administrativa.
LOTAÇÃO CONCURSADOS

GABINETE DO PREFEITO

	LOTACÃO	SERVIDOR
	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - CONTADOR	
1	CONTROLADORIA - De Segunda à Sexta – 7:00h às 11:00h e 13:00 às 17:00h.	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	LOTACÃO	SERVIDOR
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
1	EEB Francisca Laura de Jesus - De Segunda à Sexta – 40h semanais	
2	CEI Maria Suzilane Santiago Lima - De Segunda à Sexta – 40h semanais	
3	CEI Maria Suzilane Santiago Lima - De Segunda à Sexta – 40h semanais	
	COZINHEIRO	
1	EEB Francisca Laura de Jesus - De Segunda à Sexta – 40h semanais	
2	EEB Padre Jose de Anchieta -- De Segunda à Sexta – 40h semanais	
3	EEI – Rita Nogueira de Oliveira -De Segunda à Sexta – 40h semanais	
	MOTORISTA	
1	ROTA: Macacos, Ipu, Maracajá, Tomé, Lagoa das Casca, Carnaúbas e Cercado do Meio. DIURNO	
2	ROTA: Botica, Vertente, Boqueirão, Leão e Quixeré. DIURNO	
3	ROTA: Boa Esperança, Rua do Meio, Vila Nova II, Maria Preta, Lagoinha e Itaitinga. DIURNO	
	PEDAGOGO	
1	NAPE- Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado - De Segunda à Sexta – 7:30h às 11:30h e 13:00 às 17:00h.	
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS	
1	EEB José Joaquim da Silva - De Segunda à Sexta. Turno Tarde	
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA	
1	EEB José Joaquim da Silva - De Segunda à Sexta. Turno Tarde.	
	SECRETÁRIO ESCOLAR	
1	EEB Zacarias Ferreira de Sousa - De Segunda à Sexta – 7:00h às 11:00h e 13:00 às 17:00h.	
2	EEB Maria Angelina da Conceição - De Segunda à Sexta – 7:00h às 11:00h e 13:00 às 17:00h.	
	VIGILANTE	
1	EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena -De Segunda à Sexta	
2	EEB Zacarias Ferreira de Sousa -De Segunda à Sexta –	
3	EEB José Joaquim da Silva -De Segunda à Sexta	

SECRETARIA DE FINANÇAS

	LOTACÃO	SERVIDOR
	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	
1	Sede da Prefeitura - De Segunda à Sexta – 7:00h às 11:00h e 13:00 às 17:00h.	

SECRETARIA DE SAÚDE

	LOTACÃO	SERVIDOR
	FARMACEUTICA	
1	HOSPITAL 7:00h às 11:00h- De Segunda à Sexta FARMACIA VIVA 13:00 às 17:00h- De Segunda à Sexta	
	NUTRICIONISTA	
1	Programa Estratégia da Família – SEDE I – 7:00h às 11:00h e 13:00 às 17:00h.	
2	Programa Estratégia da Família – LAGOINHA I – 7:00h às 11:00h e 13:00 às 17:00h.	
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
1	Hospital- 40 horas semanais	

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Administração
Designada pela Portaria n° 001.24.04.2024

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5286C943

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2024

DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° Declara **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **CLAUDETE SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF: sob nº 925.***.***-00, para o cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 02 de abril de 2019, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 1761.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Saboeiro, 24 de dezembro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:235D77D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA, por 02(dois) anos, a servidora pública municipal, **ANTONIA ALVES MEDEIROS,** auxiliar de serviços, matrícula 0824, portadora do CI/RG N° 200********45, e CPF/MF n° 027.***.***-04, lotada na Secretaria da Saúde do município, no período de **30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 24 de dezembro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:945EE7A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.046/2024-CE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.046/2024-CE – A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **10:00hs,** do dia **10.01.2025**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.046/2024-CE,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para a construção de pavimentação de acesso ao Parque Nacional no município de Ubajara - Ce, conforme Instrumento nº 939685/2022 - Operação nº 1086401-90, do Ministério do Turismo.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 23 de Dezembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

CIRCULAR: **26/12/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:F5B1F26C

